



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 01-020215/5-PMM-PP-SRP-SEIDUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEIDUR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-020215/5-PMM-PP-SRP-SEIDUR CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL, QUE ENTRE SI, FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, E A EMPRESA PRO CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443 - SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP.: 67.200-000, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário Sr. **Luiz Fernando da Graça Oliveira**, brasileiro, RG nº 061905-0, CPF nº 219.194.612-72, residente na rua Cairu, nº 013, Bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.833-540, Estado do Pará, a Empresa **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.458.413/0001-99, endereço: Rodovia Augusto Meira Filho nº 1005, Bairro: Pau D'arco – Santa Barbara – Pará, CEP: 68.798-000, representada pela Sra. **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, RG nº 209.0591-2 SSP/PA e CPF nº 699.045.372-91, brasileira, solteira, paraense, endereço: Conjunto Panorama XXI, quadra 31, 01, CEP 66.626-000, Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato n.º **01-020215/5-PMM-PP-SRP-SEIDUR**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2014-PMM-PP-SRP-SEIDUR** - cujo Objeto é: contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses de 03/08/2015 até 03 /02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor estimado global é de R\$3.870.420,00 (três milhões oitocentos e setenta mil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício: 2015

Fonte de recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: 02.02.14 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Des. Urbano - SEIDUR

Funcional Programática: 15.122.0007.2043.0000 - Manut. das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Maquinas e Equipamentos

4.2. Poderá haver suplementação/ remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

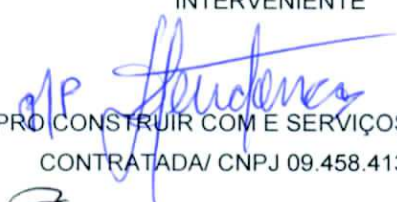
CLÁUSULA SEXTA

6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 30 de julho de 2015.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE


LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERVENIENTE


PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:


CPF: 678.525.232-0


CPF: 620.390.502-59